



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2025 PMT

CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, POR MEIO DE SEGURO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIMBÓ (ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA).

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**QUESTIONAMENTO 01**

Viemos por meio do presente apresentar declaração para Atendimento Comercial Especializado para Negócios Públicos, conforme arquivo anexo. Tendo em vista a presença de exigência no edital em discussão, no item 8.2.5, C, I, para que a empresa contratada compareça na Prefeitura dentro de 24 horas quando solicitado, solicitamos esclarecimentos quanto a real necessidade de cumprir tal exigência, tendo em vista que é incompatível com o mercado segurador e os serviços podem ser prestados de forma remota.

RESPOSTA:

O comparecimento à sede da Prefeitura em 24 horas tem por objetivo resolver questões de sinistros que, em razão do seu grau de complexidade não permitem a solução por meio do atendimento remoto. O histórico de contratações com objeto semelhante pelo Município de Timbó, tem indicado que há melhor resolutividade de sinistros com a presença de corretores habilitados pelos licitantes. No mais, via de regra os sinistros são resolvidos por atendimento remoto.

Timbó, 19 de setembro de 2025.

AINÁ VITAL
Pregoeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2025 14:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lajm.com.br/pod8e3988b9c674>.

